



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 13 de outubro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1608/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 27/2025

Autoria: Weliton da Silva

Ementa: DISPÕE, SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS - NOS EVENTOS OFICIAIS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO MARATAÍZES E NAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída no Expediente

Descrição:

Inclua-se o presente para leitura na próxima Sessão Ordinária, nos termos do art. 159 do Regimento Interno.

Após Leitura, encaminhem-se os autos à Assessoria Legislativa e Procuradoria Parlamentar para parecer opinativo, nos termos dos arts. 95 e 96 do RI.

Ato contínuo, encaminhe-se às Comissões para leitura, discussão e votação dos pareceres, nos termos do artigos 24, inciso II, alínea b e c, 75 e ss do Regimento Interno.

Em tempo, dê-se publicidade.

Próxima Fase: Para Leitura no Expediente

Erimar da Silva Lesqueves
Vereador-Presidente



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350037003500370034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

